



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

2
2

Projeto de Resolução nº 2, de 16 de fevereiro de 2007.

Dá nova redação ao artigo 127 da Resolução nº 1/2000.

A Câmara Municipal de Cordeirópolis resolve:

Art. 1º. O art. 127 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 127. Independente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolve-se de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Justificação

Este projeto tem por objetivo adaptar o Regimento Interno às novas disposições da Emenda à Lei Orgânica nº 11, de 14 de fevereiro, que modificou a sessão legislativa da Câmara Municipal, adaptando às disposições da Emenda Constitucional federal nº 50.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 16 de fevereiro de 2007.

Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI
Presidente

FÁTIMA MARINA CELIN
1ª Secretária

TERESA CHIARADIA PERUCHI
2ª Secretária



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

3
✓

PARECER 019/2007

Ref. PROPOSTA DE RESOLUÇÃO DE Nº 2, de 16 de fevereiro de 2007

Assunto: Nova redação ao art. 127 do Regimento Interno. (Adapta à Emenda à Lei Orgânica nº 11 – diminuição do recesso)

Sr. Presidente

Trata-se de proposta de Resolução com objetivo de adaptação do Regimento Interno à LOM, por força da Emenda Constitucional nº50, a qual veio a alterar o Art.57 da CF da seguinte forma:

Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro. (Redação dada ao caput pela Emenda Constitucional nº 50, de 14.02.2006, DOU 15.02.2006)

Nota: Assim dispunha o caput alterado:

"Art. 57. O Congresso Nacional reunir-se-á, anualmente, na Capital Federal, de 15 de fevereiro a 30 de junho e de 1º de agosto a 15 de dezembro."

A alteração da LOM visou nortear os trabalhos da Câmara Municipal nos mesmos moldes do Congresso Nacional.

Despiciendo se faz analisar aspectos de constitucionalidade do projeto quando se objetiva a própria adequação e aplicação da LOM e da Carta Magna, utilizando-se como paradigma o Congresso Nacional, tendo em vista o princípio da simetria entre as Casas Legislativas.

Manifesta-se, assim pelo prosseguimento do Projeto de Emenda à Lei Orgânica em seus ulteriores termos, tendo em vista que está em consonância com os aspectos constitucionais, legais e regimentais.

S.m.j. este é o parecer que colocamos a apreciação da R. Presidência desta Colenda Câmara Legislativa.

Cordeirópolis/SP, 27 de fevereiro de 2007.

ALESSANDRO CIRULLI
OAB/SP 163.887



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

4
8

COMISSÃO DE JUSTICA E REDAÇÃO

Parecer referente ao Projeto de Resolução nº 2, de 16 de fevereiro de 2007, do Sr. Prefeito Municipal.

Quanto aos dispositivos regimentais, nada temos a opor, pois nota-se que a propositura preenche todos os requisitos necessários.

Do ponto de vista legal e constitucional, encontra-se em consonância com as disposições vigentes.

Assim, verificamos que não existem impedimentos para a sua tramitação.

Desta forma, julgamos que o presente projeto está apto a ser apreciado pelo Plenário desta Edilidade.

Sala das Comissões, 27 de fevereiro de 2007.

Cristiano Antonio Guarasemin
Relator

Fátima Marina Celin
Presidente

Rinaldo Dias Ramos
Membro



Câmara Municipal de Cordeirópolis

Edifício "Dr. Cássio de Freitas Levy"

Resolução nº 2, de 7 de março de 2007.

Dá nova redação ao artigo 127 da Resolução nº 1/2000.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL:

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele promulga a seguinte Resolução:

Art. 1º. O art. 127 da Resolução nº 1, de 1º de setembro de 2000, passa a vigorar com a seguinte redação:

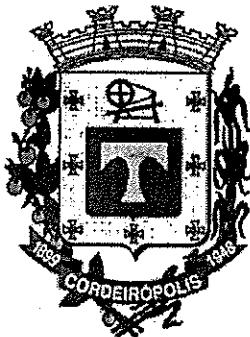
“Art. 127. Independente de convocação, a sessão legislativa anual desenvolve-se de 2 de fevereiro a 17 de julho e de 1º de agosto a 22 de dezembro.”

Art. 2º. Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de março de 2007.

*Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI
Presidente*

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 7 de março de 2007.



Jornal Ofic

CORDE

Ano 2 - Sexta-feira, 9 de março de 2007 - nº 80

ATOS OFICIAIS DO PODER Executivo

Portaria nº 6485 de 01 de fevereiro de 2007

Admite servidora por concurso público, no emprego Público de Professora, Quadro de Pessoal da Municipalidade, na forma que especifica.

Carlos Cesar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando - o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/05, datado de 10.11.2005, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal.

Considerando - o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis" e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 6145 de 03 de janeiro de 2006;

Considerando - que o referido Concurso Público foi homologado por Edital em 22/02/2006, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 01/02/2007, por Concurso Público Edital 001/05, de 10/11/2005, a Sra. Cibelle Fernanda Spilborghs, c.i.r.g. nº 45.273.508-7 - Pis/Pasep 129.635.159-38 no emprego público de Professora, Departamento de Educação e Cultura que em decorrência de ter sido aprovada, classificando-se em 33º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro de 2007 - 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 01 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito

Portaria nº 6486 de 01 de fevereiro de 2007

Admite servidora por concurso público, no emprego Público de Professora, Quadro de Pessoal da Municipalidade, na forma que especifica.

Carlos Cesar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando - o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/05, datado de 10.11.2005, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal.

Considerando - o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis" e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 6145 de 03 de janeiro de 2006;

Considerando - que o referido Concurso Público foi homologado por Edital em 22/02/2006, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 01/02/2007, por Concurso Público Edital 001/05, de 10/11/2005, a Sra. Adriana Helena Chefen Bordonalli Gallo, c.i.r.g. nº 13.308.655 - Pis/Pasep 170.056.389-03 no emprego público de Professora, Departamento de Educação e Cultura que em decorrência de ter sido aprovada, classificando-se em 36º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro de 2007 - 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 01 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 6487 de 01 de fevereiro de 2007

Demite, á pedido, o Servidora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cesar Tamiazo - Prefeito do Município de

ial do Município de IRÓPOLIS

Distribuição Grátis

Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica demitida, a pedido, a contar de 21 de fevereiro de 2007, a servidora, Sra. Cleusa Aparecida de Oliveira, PASEP nº 121.057.150-46 - lotada no emprego público de Pajem - Departamento de Educação e Cultura - Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro 2007 - 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 1 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 6488 de 01 de fevereiro de 2007

Demite, à pedido, o Servidora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 21 de fevereiro de 2007, a servidora, Sra. Sandra Mara Barboza, PASEP nº 124.511.086-67 - lotada no emprego público de Pajem - Departamento de Educação e Cultura - Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 21 de fevereiro de 2007, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro 2007 - 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 1 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito

Portaria nº 6489 de 01 de fevereiro de 2007

Admite servidora por concurso público, no emprego Público de Pajem, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, na forma que especifica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando - o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/04, de 30/01/04, levado a Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º, que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando - o seu resultado final divulgado através do Jornal "A Tribuna" e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 5293 de 30 de janeiro de 2004;

Considerando - que o referido Concurso Público foi homologado por Edital em 14/05/04, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 22/02/2007, por Concurso Público Edital 001/04, de 30/01/2004, a Sra. Cleusa Aparecida de Oliveira, c.i.r.g. nº 14.796.343 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 121.057.150-46, no emprego público de Pajem, Departamento de Educação e Cultura, que em decorrência de ter sido aprovada, classificando-se em 34º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2007, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro de 2007 - 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 01 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito

**ATOS OFICIAIS DO PODER
Legislativo**

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”
março de 2007.

Ato nº 4, de 7 de março de 2007
Fixa os dias de realização das sessões ordinárias do exercício de 2007.

Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI P
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições,

CONSIDERANDO a Emenda à Lei Orgânica nº 14 de fevereiro de 2007;

CONSIDERANDO a Resolução nº 2, de 7 de março de 2007;

R e s o l v e:

Art. 1º. Fixar, nos termos do “caput” e do artigo 125 do Regimento Interno, os seguintes dias para realização de sessões ordinárias da Câmara no ano de 2007:

- I – 6, 13, 21 e 27 de fevereiro;
- II – 6, 13, 20 e 27 de março;
- III – 3, 10, 17 e 24 de abril;
- IV – 2, 8, 15, 22 e 29 de maio;
- V – 5, 12, 19 e 26 de junho;
- VI – 3, 10 e 17 de julho;
- VII – 7, 14, 21 e 28 de agosto;
- VIII – 4, 11, 18 e 25 de setembro;
- IX – 2, 9, 16, 23 e 30 de outubro;
- X – 6, 13, 20 e 27 de novembro;
- XI – 4, 11 e 18 de dezembro.

Art. 2º. Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 7 de março de 2007.

Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI
Presidente

Publicado no Plenário “Vereador Irio Alves”, em 7 de março de 2007.

Ato da Mesa nº. 4, de 5 de março de 2007

Atualiza o subsídio dos vereadores e do Presidente, nos termos da legislação pertinente.

CONSIDERANDO a Lei nº. 2.201, de 8 de junho de 2004, que dispõe sobre a fixação do subsídio dos vereadores para a décima quarta legislatura do Município de Cordeirópolis;

CONSIDERANDO que o Índice de Preços ao Consumidor da FIPE-USP, no mês de fevereiro, atingiu o índice de 0,33% (trinta e três centésimos por cento), conforme divulgação pela imprensa;

A Mesa da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso de suas atribuições, resolve:

Art. 1º. - O subsídio dos vereadores da legislatura 2005-2008, nos termos da lei, fica atualizado para R\$ 1.586,11 (mil quinhentos e oitenta e seis reais e onze centavos).

Art. 2º. - O subsídio do Presidente da Câmara Municipal fica atualizado para R\$ 2.220,60 (dois mil duzentos e vinte reais e sessenta centavos).

Art. 3º. - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogado o Ato da Mesa nº. 2, de 5 de fevereiro de 2007.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 5 de março de 2007.

Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI PICOLINI
Presidente

FÁTIMA MARINA CELIN
1º. Secretária

Portaria nº. 5, de 28 de fevereiro de 2007

Designa membros da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações.

Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI P
Presidente da Câmara Municipal de Cordeirópolis, no uso da atribuição concedida pela alínea “VI do art. 22 do Regimento Interno, resolve

Art. 1º. - Ficam designados, para compor, a data, pelo período de 1 (um) ano, a Comissão de Abertura e Julgamento de Licitações da Câmara Municipal, os senhores Paulo César Djalma Lúcio Firmino e Jerson Adilson, sob a presidência do primeiro.

Art. 2º. - Esta Portaria entra em vigor na publicação.

Câmara Municipal de Cordeirópolis, 28 de fevereiro de 2007.

Bel. JOSUÉ NATANAEL ZANETTI P
Presidente

em 5 de

1007
; para o

OLINI,
ópolis,

nº 11,

março

do art.
a reali-
; 2007;

iblica-

rço de

LINI

m 7 de

bertu-

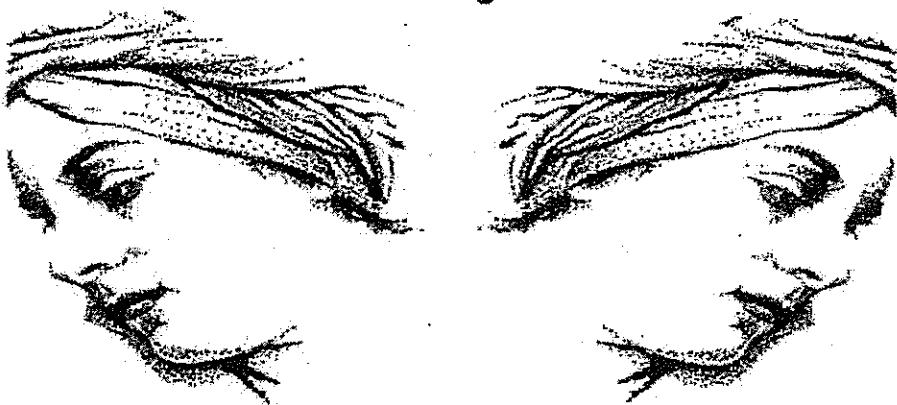
LINI,
polis,
inciso

desta
erma-
la Cá-
tiazo,
aben,

le sua
treiro

LINI

8 de Março



Dia Internacional da Mulher

Serviço de Utilidade Pública

Farmácias de Plantão

Mês de Março

03/03 - 09/03 Drogaria Centro

Praça Jamil A. Saad, 16 - Centro - Tel.: 3546-1394

10/03 - 16/03 Drogaria Santo Antonio

Rua Sete de Setembro, 565 - Centro - Tel.: 3546-1041

17/03 - 23/03 Farmácia da Terra

Rua Toledo Barros, 262 - Centro - Tel.: 3546-1806

24/03 - 30/03 Drogaria Progresso

Rua Alice Zaia Gardezani, 277 - Jd. Progresso - Tel.: 3546-1797

31/03 Drogaria Bom Jesus

Av. Aristeu Marciano, 2115 - Jd. Bela Vista - Tel.: 3546-4266

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis

Balcão de Empregos Vagas

Serralheiro Industrial

Porteiro - 1º Grau Completo

Caldeireiro

Operador de Linha de Esmaltação

Moldador de Fundição

Auxiliar de Produção - 1º Grau Completo

Motorista Carreteiro

Almoxarife - 2º Grau Completo

Estagiário ou Aprendiz de Eletricista

Operador de Moagem de Esmalte - com

Classificador

Curso ou Experiência em Empiladeira.

Todos com experiência comprovada em carteira (exceto estagiário).

Os interessados deverão enviar currículo para o Balcão de Empregos da Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, localizado à Rua Visconde do Rio Branco, nº 127 – Centro, de segunda a sexta-feira, no horário das 8:00 às 12:00 hs e das 13:00 às 17:00 hs, ou pelo e-mail: balcãoempregos@cordeiropolis.com.br

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando – o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/05, datado de 10.11.2005, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal.

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município de Cordeirópolis” e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 6145 de 03 de janeiro de 2006;

Considerando – que o referido Concurso Público foi homologado por Edital em 22/02/2006, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 05/02/2007, por Concurso Público Edital 001/05, de 10/11/2005, a Sra. Rosa Neide Gomes dos Santos, c.i.r.g. nº 24.627.724-5 - Pis/Pasep 122.753.117-95 no emprego público de Professora – Departamento de Educação e Cultura que em decorrência de ter sido aprovada, classificando-se em 38º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro de 2007 – 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada, e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 6505 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, á 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Raquel Cristina Costa, portadora do CIRG nº 22.614.423-9 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 190.032.802-69, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito.
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

JORNAL OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CORDEIROPOLIS
- PONTOS DE DISTRIBUIÇÃO -

Portaria nº 6490 de 01 de fevereiro de 2007

Admite servidora por concurso público, no emprego Público de Pajem, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, na forma que especifica.

Carlos Cesar Tamiazo – Prefeito do Município de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando – o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 001/04, de 30/01/04, levado a Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º, que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal “A Tribuna” e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 5293 de 30 de janeiro de 2004;

Considerando – que o referido Concurso Público foi homologado por Edital em 14/05/04, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitida a contar de 22/02/2007, por Concurso Público Edital 001/04, de 30/01/2004, a Sra. Sandra Mara Barboza, c.i.r.g. nº 21.835.983 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 124.511.086-67, no emprego público de Pajem, Departamento de Educação e Cultura, que em decorrência de ter sido aprovada, classificando-se em 33º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal da Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22 de fevereiro de 2007, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro de 2007 – 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 01 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

blico de Médico Urologista, do Quadro de Pessoal Municipalidade, na forma que especifica.

Carlos Cesar Tamiazo - Prefeito do Município Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XIX Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis e,

Considerando – o que dispõe o Edital do Concurso Público nº 002/2006, datado de 17/03/2006, levado a efetivação da Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista, obedecido o que preconiza o artigo 6º, que dá nova redação ao artigo 41 da Constituição Federal;

Considerando - o seu resultado final divulgado através do “Jornal Oficial do Município” e o relatório exarado pela Comissão de Concurso Público, constituída pela Portaria nº 6243 de 10 de março de 2006;

Considerando - que o referido Concurso Público homologado por Edital em 28/06/2006, pelo Executivo Municipal.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica admitido a contar de 22/02/2007, por Concurso Público Edital 002/2006, de 17/03/2006, o Renato da Silva Pires, C.I.R.G nº 24.455.580-1, F PASEP 190.258.748-70 no emprego público de Médico Urologista, do Departamento de Saúde, que em correnteza de ter sido aprovado, classificando-se em 1º lugar, logrou assim habilitação no Concurso Público supra citado para ingresso no Quadro de Pessoal Municipalidade.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor a partir de 22/02/2007, revogadas as eventuais disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, ao 1º de fevereiro de 2007 – 59º da Emancipação Político-Administrativa do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicada e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 01 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Portaria nº 6491 de 01 de fevereiro de 2007

Admite servidor por concurso público, no emprego pú-

Portaria nº 6494 de 05 de fevereiro de 2007

Admite servidora por concurso público, no emprego Público de Professora, Quadro de Pessoal Municipalidade, na forma que especifica.



Jornal Oficial do Município de

Cordeirópolis

Órgão da Administração Pública Municipal

jornal.oficial@cordeiropolis.sp.gov.br

EXPEDIENTE

Produzido por: Assessoria de Imprensa de Cordeirópolis

Jornalista Responsável: Ailton Barbosa MTB 33.736

Edição: Sócrates Bolorino Layout : Eder Modanez

Impressão: Jornal Cidade de Rio Claro

Composição: Poder Executivo, Legislativo e Judiciário; Autarquias Municipais; Entidades Assistenciais

Tiragem - 1000 exemplares

Custo desta edição - R\$ 420,00

O jornal oficial do município é órgão de divulgação oficial da administração municipal instituído pela

Portaria nº. 6537 de 16 de fevereiro de 2007

Constitui Comissão Municipal de Avaliação, conforme específica.

rios Cesar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições
ais, e tendo em vista o que lhe confere o inciso XIX, artigo 81 da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis.

e s o l v e:

I. 1º - Fica constituída **Comissão Municipal de Avaliação**, com a atribuição e a incumbência de expedir no
zo máximo de até 15 (quinze) dias, laudo de avaliação do imóvel urbano, situado a Rua José Moreira, em
Cordeirópolis, Estado de São Paulo, composto de duas glebas interligadas: Área A (15.166,00 m²) e Área B:
(64,00 m²), perfazendo um total de 16.630,00 m² (dezessete mil e seiscentos e trinta metros quadrados),
sideradas de interesse do Município, para fins de aquisição para construção de prédios para instalação de órgãos
gicos administrativos e outros, de natureza social.

I. 2º - A **Comissão** de que trata o "caput" do artigo 1º desta Portaria, será composta dos seguintes membros:

- 1) - **Gilberto Peruchi** - Engenheiro Civil - CREA/SP nº. 0601368597
- 2) - **Antonio Carlos Pagotto** - Corretor de imóveis - CRECI/SP nº. 28.559.
- 3) - **José Vitor Lucke** - Corretor de Imóveis - CRECI/SP nº. 03.9250/6
- 4) - **Josué Natanael Zanetti Picolini** - Vereador
- 5) - **Rinaldo Dias Ramos** - Vereador

I. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

feitura Municipal de Cordeirópolis, aos 16 de fevereiro de 2007; 59 da Emancipação Político-Administrativa
Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

lizada, e registrada no Paço Municipal "Antonio Thirion", em 16 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo-Chefe
Departamento de Administração

Ato Decisório - 009/07

Adinan Ortolan, Chefe do Departamento de Educação e Cultura, decide pela legalidade da Acumulação
de Cargos da Professora, PEB I, Sra. Maria Cristina
te Gomes, RG 7.761.848, lotada na EMEIEF "Prof
e Fernandes".

deirópolis, 02 de março de 2007

José Adinan Ortolan
Chefe Depto Educação/Cultura

Ato Decisório - 010/07

José Adinan Ortolan, Chefe do Departamento de Educação e Cultura, decide pela legalidade da Acumulação
de Cargos da Professora, PEB I, Sra. Valdete de Fáti-
ma Santin Domingues, RG 14.576.310, lotada na
EMEIEF "Maria Nazareth S. Lordello".

Cordeirópolis, 02 de março de 2007

José Adinan Ortolan
Chefe Depto Educação/Cultura

**ATOS OFICIAIS DO
SAAE**

EXTRATO DE CONTRATO

Contrato nº 002/2007

Item: Convite nº 002/2007

Contratante: SERVIÇO AUTONOMO DE AGUA E ESGOTO DE CORDEIRÓPOLIS

Contratada: ADRIENGE MERCANTIL E SERVIÇOS LTDA.

Objeto: prestação de serviços técnicos especializados de engenharia civil consultiva, compreendendo a elaboração
do projeto básico de captação e adução de água bruta da "Barragem de Santa Marina"

Preço Global: R\$ 144.928,00 (cento e quarenta e quatro mil e novecentos e vinte e oito reais)

Período de Execução: 60 (sessenta) dias, contados do recebimento da O.S.

Divisões de Pagamento: 02 (duas) parcelas

Data da Assinatura: 16 de fevereiro de 2007

Portaria nº 6522 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Claudinéia Aparecida Bacato Schmidt, portadora do CIRG nº 22.367.619-6 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 123.835.464-47, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

Portaria nº 6523 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Edilaine Isabel Schiolin da Silva, portadora do CIRG nº 28.944.819-0 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 126.740.122-52, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS DO CONCURSO PÚBLICO CONSTANTE DO EDITAL 001/2007

A PREFEITURA MUNICIPAL DE CORDEIRÓPOLIS, Estado de São Paulo, faz saber a todos quantos se inscreveram no CONCURSO PÚBLICO estabelecido pelo EDITAL N° 001/2007, que as provas serão realizadas no dia 18 de Março de 2007 no seguinte local e horário, abaixo relacionado:

“PERÍODO DA MANHÃ” - 9:00 Horas

“EMEF CEL. JOSÉ LEVY” - Rua Visconde do Rio Branco, 437 – Centro.

GUARDA MUNICIPAL – TODOS OS CANDIDATOS

Os candidatos deverão comparecer no local de provas, com antecedência mínima de 30 (TRINTA) minutos, munidos de caneta esferográfica azul ou preta, lápis, borracha, Cédula de Identidade original e Protocolo de Inscrição.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.
Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, 08 de Março de 2007.

Portaria nº 6506 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, á 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Fabiana Barbato, portadora do CIRG nº 27.745.907-6 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 126.147.372-69, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe

Portaria nº 6507 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, á 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Marinéia Renata Viola de Almeida, portadora do CIRG nº 32.772.253-9 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 190.055.211-23, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe

**Portaria nº 6508 de 05 de
fevereiro de 2007**

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. **Carolina Vito Breve**, portadora do CIRG nº 32.772.309-9 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 190.055.210-77, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito

**Portaria nº 6509 de 05 de
fevereiro de 2007**

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. **Ivana Maria de Paula**, portadora do CIRG nº 13.653.568 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 108.988.023-23, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito

	Portaria nº 6520 de 05 de fevereiro de 2007	Portaria nº 6521 de 05 de fevereiro de 2007
ipre- -il da	Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.	Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.
l de atri- arti- nici- -l da	Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,	Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,
Edi- -pela para	Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;	Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;
stra- -rado Por-	Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;	Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;
foi- tivo	Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,	Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,
lido em	Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.	Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

7, á
, de
ida
ca-
ter-
B I,
de
-de
ços
o e
rão
sua
fe-
lis-
lio

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, á 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Salete Regina Paulo, portadora do CIRG nº 29.548.375-1 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 127.836.552-27, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, á 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Adriana de Jesus Alves de Oliveira, portadora do CIRG nº 28.789.154-9 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 126.255.192-68, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração



MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO

CMSE - 2ª RM - 14ª CSM - 7ª Delegacia de Serviço Militar

ATENÇÃO JOVENS DA CLASSE DE 1989

Os jovens que nasceram no ano de 1989 devem comparecer a junta de serviço militar para cumprimento do dever de alistamento militar.

Aqueles que não se alistarem no prazo (02 de janeiro a 30 de abril/2007), ficam sujeitos as penalidades previstas na lei que regulamenta o serviço militar.

Quaisquer outras informações poderão ser solicitadas a junta de serviço militar, localizada à praça Francisco Orlando Stocco, nº 35, Centro (Prefeitura Municipal).

Márcia Ap. Fernandes Lucke

Portaria nº 6518 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidor, em caráter temporário, no Emprego Público de Professor, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratado pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, o Sr. José Cláudio Stanise, portadora do CIRG nº 14.299.806 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 107.361.624-85, para exercer as funções do emprego público de Professor PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - O Servidor, ora contratado, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

Portaria nº 6519 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Elizabeth Aparecida Cordeiro, portadora do CIRG nº 15.435.600-1 cadastrado no Pis/Pasep sob nº 105.618.117-65, para exercer as funções do emprego público de Professora I do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

RETIFICAÇÃO

No Jornal Oficial do Município de 02 de março de 2007, pag. 5.
No Extrato de Contrato LEIA-SE como CONSTA e não como CONSTOU.

OBJETO: Locação de imóvel visando a instalação da sede do PROCON e INCRA.

LICITAÇÃO: Dispensa, inciso X, art. 24, Lei Federal nº 8666/93 e alterações.

CONTRATO: 024/07.

DATA: 02.01.2007

LOCADOR: José Tomazela

VALOR CI ORAI - R\$ 5.742,00

Portaria nº 6516 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cesar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para o Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado la Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido la Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder:

e s o l v e :

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, á 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Micheli Gomes Toneloto, portadora do CIRG nº 29.268.530-0 e cadastrado no Pasep sob nº 125.990.022-24, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços em subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

Portaria nº 6517 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cesar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido la Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e :

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, á 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Elizandra Pott de Oliveira, portadora do CIRG nº 26.482.099-X e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 126.443.302-21, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços em subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cesar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração



Se beber não dirija

Se dirigir não beba

Portaria nº 6514 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º – Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Silvia Setimio Celim, portadora do CIRG nº 28.106.239-0 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 209.130.773-93, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º – A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

Portaria nº 6515 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º – Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Elisandra Aparecida Lopes de Alencar, portadora do CIRG nº 30.447.807-6 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 190.164.730-28, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º – A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração



Colabore
Tel.: 3546-2189

Sexta-feira, 9 de março de 2007

Portaria nº 6510 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. **Lucimara Jesus Alves de Oliveira**, portadora do CIRG nº 26.547.929-0 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 190.147.285-76, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

Portaria nº 6511 de 05 de fevereiro de 2007

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007 à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. **Valéria Alessandra Chaves**, portadora do CIRG nº 29.700.636-8 e cadastrada no Pis/Pasep sob nº 190.179.331-89, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração



**Portaria nº 6512 de 05 de
fevereiro de 2007**

- la Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.
- e Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,
- a Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;
- o Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;
- i Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,
- o Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Sandra Aparecida Bignotto Varuzza, portadora do CIRG nº 23.322.161-X e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 160.626.738-88, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

**Portaria nº 6513 de 05 de
fevereiro de 2007**

Contrata Servidora, em caráter temporário, no Emprego Público de Professora, do Quadro de Pessoal da Municipalidade, conforme específica.

Carlos Cezar Tamiazo - Prefeito Municipal de Cordeirópolis, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o que lhe confere o artigo 81, incisos VIII e XLX, da Lei Orgânica do Município de Cordeirópolis, e,

Considerando – o que dispõe o Processo Seletivo – Edital nº 004/2006, de 09/11/06, levado a efeito pela Municipalidade, visando a contratação de servidores para seu Quadro de Pessoal Celetista;

Considerando – o seu resultado final divulgado através do Jornal Oficial do Município e o relatório exarado pela Comissão de Processo Seletivo constituída pela Portaria nº 6429 de 09 de novembro de 2006;

Considerando – que o referido Processo Seletivo foi homologado pelo Edital em 29/01/07, pelo Executivo Municipal; e,

Considerando – o que dispõe o memorando expedido pela Seção Pessoal da Municipalidade, com cópia em seu poder.

R e s o l v e:

Art. 1º - Fica contratada pelo período de 05/02/2007, à 31/12/2007, nos termos da Lei Municipal nº 2237, de 27 de janeiro de 2005, a Sra. Sonia Rosa Siqueira Genezelli, portadora do CIRG nº 12.876.925 e cadastrado no Pis/Pasep sob nº 108.408.381-12, para exercer as funções do emprego público de Professora PEB I, do Departamento de Educação e Cultura – Quadro de Pessoal Celetista da Municipalidade.

Art. 2º - A Servidora, ora contratada, prestará serviços com subordinação ao Departamento de Educação e Cultura, cuja jornada, horário e local de trabalho, serão os estabelecidos pelo responsável do setor.

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cordeirópolis, aos 05 de fevereiro 2007 – 59º da Emancipação Político Administrativa do Município.

Carlos Cezar Tamiazo
Prefeito Municipal

Publicado e registrada no Paço Municipal “Antonio Thirion”, em 05 de fevereiro de 2007.

José Aparecido Benedito
Coordenador Administrativo - Chefe
Departamento Administração

Um ano democratizando a informação